



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – ISMS

PROCESSO SELETIVO	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
EDITAL: 001/2021	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ISMS –INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE PARA CONSECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.

O presente Edital dispõe acerca de abertura de prazos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conduzido pela ISMS, visando a contratação de pessoal para vários cargos aqui previstos.

1. DO COMUNICADO DE ABERTURA

1.1 O INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS, por meio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo no município de João Câmara nº 001/2021, por tempo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), objetivando compor o quadro de profissionais que irão atuar nos serviços de apoio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, Contrato de Gestão nº 001/2021, mediante as normas e condições estabelecidas no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação pertinente.

1.2 O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, igualdade e economicidade.

1.3 As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

1.4 O Diretor Presidente da ISMS torna público que estarão abertas no período de 27/04/2021 a 30/04/2021, inscrições para participação de processo seletivo para as funções de previstas no item, vagas disponíveis.



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

1.5 O presente Processo Seletivo nº 01/2021 será regido pelas instruções especiais descritas neste Edital:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O prazo de validade do O Processo Seletivo João Câmara nº 01/2021, publicado nesta oportunidade, será de 03 (três) meses, contado a partir do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de forma sucessiva, sendo todas as publicações realizadas na Internet através do site oficial da ISMS, qual seja, no endereço www.isms.org.br, podendo também ser publicado em outras mídias de grande alcance social. além de publicação que será feita em mídias que alcancem o maior número de pessoas possíveis.

2.2 A participação no presente Processo Seletivo não gera, para a ISMS nem para o MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera para o candidato, apenas e tão somente, o direito à preferência na contratação, mas não a garantia desta.,

2.22.3 Os candidatos serão chamados levando em consideração a necessidade do projeto, ordem de classificação e validade deste Processo Seletivo. dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

2.32.4 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

2.42.5 O candidato nomeado, será contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela ISMS podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, bem como poderá haver alterações de horário, conforme necessidade do projeto.

2.52.6 A previsão do início do contrato de trabalho é no dia 03/04/2021.

2.62.7 Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site www.isms.org.br, ou de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min horas, na filial, sito Rua 07 de Setembro, Loja 107-1, Centro – João Câmara.

3. VAGAS DISPONÍVEIS



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

3.1. Relação de cargos, carga horária, salário base e quantidade de vagas.

Planilha Assistência

CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CH	REQUISITOS	SALÁRIO
ENTREVISTADOR	2	REALIZAÇÃO DE CADASTROS; ATUALIZAÇÃO DE DADOS EM MEIO FÍSICO E DIGITAL; VISITAS DOMICILIARES; ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS; PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E OUTROS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO; MANUSEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS E USO DE SISTEMA INFORMATIZADO.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
ORIENTADOR	4	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES; DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DO PÚBLICO ATENDIDO PELOS COLETIVOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; BUSCA ATIVA; ATIVIDADES NO TERRITÓRIO; MEDIAÇÃO DE GRUPOS POR FAIXA ETÁRIA; DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO; FACILITAR OFICINAS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES DISPOSTAS.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
EDUCADOR SOCIAL	2	ACOLHER, CONVERSAR E ORIENTAR AS PESSOAS NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO; DESENVOLVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS E ETC.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
FACILITADOR	6	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM MODALIDADES DIVERSAS, VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS; COORDENA A REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DOS INTEGRANTES DA OFICINA EM EVENTOS E TORNEIOS EXTERNOS; ELABORA PLANEJAMENTO MENSAL DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS E COMUNIDADE.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
SUPERVISOR TÉCNICO	4	APOIO TÉCNICO AOS VISITADORES, ATUANDO NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO TRABALHO E NAS VISITAS; ORGANIZANDO, SUPERVISIONANDO E MINISTRANDO A CAPACITAÇÃO DOS VISITADORES; ORGANIZAR O PLANO MENSAL DOS VISITADORES E SUPERVISIONAR A IMPLEMENTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS VISITAS DOMICILIARES	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE TÉCNICO INSTITUCIONAL	1	SERÁ RESPONSÁVEL POR EXECUTAR TAREFA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO RELACIONADAS A ROTINA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA, E DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.000,00



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	11	PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO POR TELEFONE E PRESENCIAL; ANUNCIAR E REGISTRAR VISITANTES; GERIR AS INFORMAÇÕES DE SISTEMAS PRÓPRIOS; FORNECER INFORMAÇÕES DIVERSAS; INFORMAR E CONFERIR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO; REALIZAR INSCRIÇÕES PARA AS AÇÕES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS; CONFECCIONAR RELATÓRIOS; AUXILIAR NAS FUNÇÕES DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA; ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; CONTROLAR O RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; ORGANIZAR MATERIAL DE TRABALHO; COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE QUALQUER IRREGULARIDADE VERIFICADA; EFETUAR POSTAGEM DE DOCUMENTOS; ORGANIZAR E MANTER OS CADASTROS ATUALIZADOS; REDIGIR DOCUMENTOS OFICIAIS CONFORME PADRÕES EXISTENTES: TEXTOS, TABELAS E FORMULÁRIOS; EXECUÇÃO DE TRABALHOS COM EDITORES DE TEXTO, PLANILHAS ELETRÔNICAS E INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
AUXILIAR OPERACIONAL	9	PRESTAR SUPORTE NA GESTÃO DAS EMPRESAS, AUXILIANDO PRINCIPALMENTE GESTORES DE FINANÇAS, DE LOGÍSTICA, DE PESSOAL E DA ÁREA OPERACIONAL NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
DIGITADOR	12	O PROFISSIONAL IRÁ EXAMINAR E PREPARAR SERVIÇOS PARA DIGITAÇÃO; FAZER DIGITAÇÃO DE DADOS, BEM COMO DE TEXTOS, TABELAS E OUTROS; FORMATAR TEXTOS E PLANILHAS, RECEBER E TRANSMITIR E-MAILS	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
MOTORISTA	7	CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E INTEGRIDADE; RESPONDER PELA INTEGRIDADE DO VEÍCULO SOB A SUA GUARDA E DIREÇÃO; COMUNICAR AO SUPERIOR IMEDIATO QUAISQUER ACIDENTES, AVARIAS OU DEFEITOS E A NECESSIDADE DE CONserto DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO; REGISTRAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NOS CONTROLES APROPRIADOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DA FUNÇÃO. PRÉ-REQUISITOS A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, C.N.H.	40H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.100,00



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL (PISOS, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS, PIAS, VIDRAÇAS, JARDINS); UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS; SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (PREPARAR E SERVIR CAFÉ, LANCHES, HIGIENIZAR UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC.); SERVIÇOS DE LAVANDERIA (LAVAR E PASSAR ROUPAS); EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DA FUNÇÃO.	40H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.100,00
-----------------------------	---	--	-----	-----------------------------	--------------

Planilha Saúde

CARGO		ATRIBUIÇÕES	CH	REQUISITOS	SALÁRIO
MOTORISTA	25	ACOMPANHAMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPOS DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL CONFORME LOTAÇÃO; EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF OU PAEFI; ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS INSERIDOS NO CREAS; ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES; CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; APOIO TÉCNICO AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; ESTUDOS DE CASO; PARTICIPAR DE PLANEJAMENTOS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONSELHOS E DEMAIS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO SUAS;	40H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL (PISOS, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS, PIAS, VIDRAÇAS, JARDINS); UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS; SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (PREPARAR E SERVIR CAFÉ, LANCHES, HIGIENIZAR UTENSÍLIOS DE COZINHA, ETC.); SERVIÇOS DE LAVANDERIA (LAVAR E PASSAR ROUPAS); EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DA FUNÇÃO.	40H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	REALIZAR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS NO COTIDIANO DAS EMPRESAS E INSTITUIÇÕES; AUXILIAR GESTORES EM SUAS ATIVIDADES E NECESSIDADES OPERACIONAIS, COMO CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO, GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E ENVIADA, ORGANIZAÇÃO DE AGENDA E CONTROLE DE RECEITAS E MATERIAL.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

RECEPCIONISTA	10	SERÁ RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SEJA RECEBENDO A PESSOA PRESENCIALMENTE NA RECEPÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO OU PELO TELEFONE E E-MAIL; REALIZAR AGENDAMENTOS, FORNECER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES A PESSOAS E VISITANTES.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.100,00
ARTIFICE	2	ATUAR COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, REPARO, ALÉM DE ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DESTES MATERIAIS DA INSTITUIÇÃO EM QUE ESTIVER ATUANDO.	40H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.250,00

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS; CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

4.1 Considerações Gerais

4.1.1. O envio de currículos e realização de entrevista implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da participação do processo seletivo dar-se-á automaticamente, mediante a convocação para realização de entrevista, a qual se dará por e-mail e/ou contato telefônico.

4.2 Condições para Participação

4.2.1.1. Se brasileiro, dispor de inscrição no CPF/MF, com inscrição ativa, válida e regular, e ser portador de Documento de Identidade (RG, CNH, entre outros), com foto.

4.2.1.2. Se estrangeiro, dispor de inscrição no CPF/MF, com inscrição ativa, válida e regular, e ser portador de Documento de Identificação de estrangeiro (RNE) e dispor de passaporte válido e de visto de permanência para trabalho no Brasil, atual e vigente.

4.2.1.3. Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital.

5.3. Requisitos Gerais para a Contratação

5.3.1 Ter mais de 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação.

5.3.2 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

o desempenho de suas funções.

5.3.3 Se do sexo masculino, possuir até a data da contratação, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista.

5.3.4 Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das atribuições inerentes à função.

5.3.5 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de decisão final de processo administrativo.

5.3.6 Não ter sido apenado com a sanção de proibição de contratar e ser contratado pelos Poderes Públicos da Administração Pública.

5.3.7 Não exercer Cargo, Emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição Federal;

5.3.8 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Processo Seletivo, será solicitada por ocasião da CONTRATAÇÃO para a FUNÇÃO.

5.3.9 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6. DO ENVIO DE CURRÍCULO

6.1 O envio dos currículos será **EXCLUSIVAMENTE** através de e-mail, no período de 27/04/2021 a 30/04/2021, devendo para tanto o candidato:

- Enviar o currículo para o endereço de e-mail: <https://www.isms.org.br/trabalhe-conosco>.
- Informar no Assunto do e-mail o nome da vaga para qual está se candidatando.

6.2 A análise dos currículos se dará concomitantemente no prazo de envio dos mesmos.

7. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

7.1.1 As Entrevistas serão realizadas apenas com os candidatos selecionados após a análise dos currículos.

7.1.2 A realização das Entrevistas se dará também de forma concomitante



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

7.1.3 A convocação dos candidatos para realização das entrevistas será realizada através de envio de e-mail e/ou contato telefônico;

7.1.4 O candidato deverá comparecer para a realização da entrevista munido de cópia dos documentos aqui previstos.

8. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

8.1. O resultado final será divulgado no site do ISMS - <http://www.isms.org.br>, em data prevista no cronograma deste Edital, cabendo aos candidatos se atentarem no presente.

8.2. A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

8.3. O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

8.4. São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação da CNH regular para os profissionais em que o cargo for exigido.

8.5. O ISMS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização das Vagas	26/04/2021	Após as 15h00	http://www.isms.org.br
Inscrição	27/04/2021 até 29/04/2021	Até às 17h00	Na Sede do ISMS – João Câmara
Resultado Final	30/04/2021	Após as 12h00	http://www.isms.org.br

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pelo site www.isms.org.br, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.



ISMS

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

João Câmara, 26 de abril de 2021.

Dalvio Pedro Barichello

Diretor Presidente

ISMS – INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE